PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 138, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

EDITAL Nº 138, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Torna público a desistência da candidatura no Processo de Escolha de Diretor das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, conforme previsto no Decreto nº 640 de 06 de outubro de 2025.

A **COMISSÃO CENTRAL** do Processo de Escolha de Diretor das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria 861/2025;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º, da Lei nº 3.208, de 08 de setembro de 2022, que alterou dispositivo da Lei Municipal n° 2.432, de 22 de dezembro de 2010, o disposto no Decreto nº 640, de 06 de outubro de 2025, que regulamenta o Processo de Escolha de Diretores das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, e dá outras providências e, o Edital nº 116 de 13 de outubro de 2025 e suas alterações;

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO a desistência da candidatura à função de Diretor Escolar no Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, PATRÍCIA ALVES MACIEL, que apresentou REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA, através do e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br no dia 02 de novembro de 2025, o qual foi devidamente acatado pela Comissão Central.

Ibiporã, 04 de novembro de 2025

ALINE FERNANDES ALVARENGA MEYER DE LIMA

Presidente da Comissão Central

Portaria 861/2025

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/23631/cBl2aVhPdSATiRdvps71iyNm37ZzN8b0.pdf

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 1c28a0c8-8be9-49b0-a81d-a358ff6cce52